



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2017/DGP/REITORIA de 24 de novembro de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor,**

**R E S O L V E:**

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório da servidora ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

<b>PROCESSO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>
23270.002183/2020-05	2997158	AMANDA OLIVIA SILVA	06/11/2017	05/11/2020

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor